



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 039/2016 de 11/05/2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1404/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 20.540,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.0037.1.244-44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$: 20.540,00
Aquisição de Equipamentos para Fanfarra

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.06.13.392.0033.1.244-44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 20.540,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos onze dias do mês de maio do ano de 2016.

SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 11/05/2016.
NP-CM nº 039/2016.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.